PORTARIA Nº. 28/2023-SEC/EA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ESCOLA DE ARQUITETURA DA UNIVERSIODADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UG Nº 153275

O Diretor da Escola de Arquitetura, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Alterar a servidora, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153275, para as funções abaixo especificadas:

Responsável pelo almoxarifado - bens de estoque

De:

- Substituto: ADRIANA CIOGLIA PEREIRA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1999992, correio eletrônico institucional adrianacpdiniz@ufmg.br, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

Para:

- Substituto: CAROLINE BICALHO MALUF, matrícula SIAPE nº 14985497, correio eletrônico institucional carolinebicalho@ufmg.br, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

Responsável pela gestão do patrimônio – bens móveis

De:

- Substituto: ADRIANA CIOGLIA PEREIRA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1999992, correio eletrônico institucional adrianacpdiniz@ufmg.br, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

Para:

- Substituto: CAROLINE BICALHO MALUF, matrícula SIAPE nº 14985497, correio eletrônico institucional carolinebicalho@ufmg.br, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

PROF. MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI

Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG